

TERMO ADITIVO nº 66/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº.	2015-0.229.383-4.
PROCESSO SEI Nº	6018.2021/0067747-2
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.
CONTRATADA:	INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.
OBJETO DO CONTRATO:	Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede Assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Renovação do Plano de Trabalho e do Plano Orçamentário para o período de SETEMBRO de 2021, de 01/09/2021 à 30/09/2021 referente ao custeio.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 20.602.631,85 (estimado)
NOTA DE EMPENHO	Nº 70.304/21; 70.307/21 e 70.30821.
DOTAÇÃO Nº:	nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e a 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fontes 00, 02, 03 e 21.

Ao **01** dia do mês de **setembro** do ano de 2021, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.229.383-4, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ nº 09.652.823/0001-76 e no CREMESP nº 966859, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350, salas 11 a 115 – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055, com filial em São Paulo/SP situada na Alameda Santos, 193, neste ato representada pelo senhor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG 22.280.822-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 263.501.758-16, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 66/2021** ao Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 12 nos itens 12.6 e 12.7, do contrato supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para o período de **período de 01/09/2021 à 30/09/2021** no valor estimado de **R\$ 20.602.631,85** (vinte milhões e seiscentos e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), à TÍTULO DE CUSTEIO mensal, nele já incluso todos os valores autorizados anteriormente por SMS, inclusive o acréscimo de RH aprovado no TA 64.

1.2 – Fica alterado Item 7.2.1 e 7.2.2, do contrato de Gestão R023/2016 para constar o acréscimo supracitado no orçamento global estimado do referido contrato, devendo onerar as seguintes dotações: nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** e a **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00**, sendo as fontes **00, 02, 03 e 21**.

1.4 - O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

SETEMBRO/2021	TOTAL
R\$ 20.602.631,84	R\$ 20.602.631,84

[Handwritten signature and initials]

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – Fica alterado o plano orçamentário de custeio do contrato de gestão, para incluir o valor do mês de **setembro** conforme anexo ao presente termo aditivo.
- 2.2 - Ao término do período deverá ser solicitado, apresentado e aprovado Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 (um) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0057447-9, conforme relação indicativa abaixo:

3.1.1 – E-mail de instrução PRORROGAÇÃO DOS CONVÊNIOS e CONTRATOS DE GESTÃO do Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Adjunto de SMS, em 18.06.2021

3.1.2 – Ofício nº 003/CRS-C/AJ/2021;

3.1.3 – Ofício nº 079/2021/IABAS-SP;

3.1.4 – Ofício nº 162/2021 CRS-C/DPCSS;

3.1.5 – Ofício nº 311/2021/IABAS-SP;

3.1.6 – Plano de Trabalho de Setembro de 2021;

3.1.7 – Tabela de Lotação de Pessoal;

3.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

3.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

3.2.2 – Anexo II - Parâmetros de Pagamento;

3.2.3 – Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade;

3.2.4 – Anexo IV - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

3.2.5 – Anexo V - Plano Orçamentário de Custeio;

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. - O período de 01/09/2021 à 30/09/2021 do presente contrato será regido de acordo com a cláusula resolutiva contida em Processo SEI Nº 6018.2021/0017080-7 através do ofício nº 003/CRS-C/AJ/2021 de 05 de março de 2021 e ratificado pelo IABAS através do ofício 79/2021/IABAS-SP de 16 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado por elas juntamente com as 02 (duas) testemunhas.



PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde
Centro – CRS-C
CONTRATANTE



CLAUDIO ALVES FRANÇA
Presidente do Instituto de Assistência Básica e
Avançada à Saúde - IABAS
CONTRATADO

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecilia
RF: 558.497.3 v.7



Marco Broitman
STS SÉ
RF: 736.941.7 v.1

ANEXO I – Cronograma de Desembolso.

	Setembro/2021	TOTAL
Despesa de Custeio	R\$ 20.602.631,84	R\$ 20.602.631,84

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por Linha de Serviço.

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO			
		REPRESENTATIVIDADE MENSAL NO CUSTEO		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA	PRODUÇÃO	QUALIDADE	
		ESF + ESB+ PAVS	UBS MISTA	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		EMAD/EMAP	PAI	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	
		NASF	CUIDADOS ESPECIAIS	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	
		AMA 12 HORAS	AMA 24 HORAS + PA e PSM	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global do Custo do Contrato	100%	
		Ambulatório de Especialidades/ AMA-E (URSI)	RAMPS - Rede de Atenção Psicossocial	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho			
		Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	SAOT	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas.			
				4,93%			
				26,48%			
				2,39%			
				0,96%			

ANEXO III – Matriz de Indicadores de Qualidade.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	20	20	20	20	20	40	40	20	40	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	40				60					40		
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS			60									60
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO				60				60				
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO				20			60			40		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		60			20						60	
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		20							60			20
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	10							20			20	
SOMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO III - QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável e/ou pela evidência
Informação	Q1 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras.	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até dia 15 do mês subsequente à execução das atividades.	Mensal	100% de pontualidade para 100% dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios	Protocolo de Recebimento preenchido	STS
Informação	Q2 - Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legalidade, assinaturas, CID e exame físico.	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão.	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório de avaliação emitido respectivamente pela STS e encaminhado ao DPCSS	STS
Processo	Q3 - Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRE.	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período.	1 vez ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período.	Relatório de atividades e lista de presença e avaliação com o conteúdo da STS.	STS
Processo	Q4 - Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação.	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem).	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela STS	STS
Processo	Q5 - Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão.	avaliação do número de gestantes que apresentaram os resultados de exames laboratoriais selecionados do pré-natal, 2 resultados de Sífilis + 2 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de reparte B + 2 resultados de glicemia de jejum.	3 vezes ao ano	75% das gestantes com DATA PROVÁVEL DO PARTO (DPP) para o período de medição com todos os resultados de exames selecionados	SIGA / BI	Relatório emitido pelo SIGA / BI	STS
Processo	Q6 - Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG.	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal completo das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses.	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	SIGA / BI	Relatório emitido pelo SIGA / BI	STS
Satisfação do Usuário	Q7 - Análise do Relatório de queixas à Ouvidoria e das providências relacionadas.	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias, bem como das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período	Relatório das Ouvidorias	Justificativas e Providências	STS
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Q8 - Funcionamento do Conselho Gestor das Avaliação unidades sob contrato de gestão.	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades.	3 vezes ao ano	80% das reuniões previstas, realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela STS	STS

Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima (Setembro de 2021)

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names of the signatories.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS BOM RETIRO - 4 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	780
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	48

UBS BORACEA - 3 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	48

UBS REPÚBLICA - 4 ESF + 1 ESFSB I + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento Individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta enfermagem	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Clínico	1	20	Consulta médica	216
Enfermeiro CAEI	4	40h		
Téc. de Enfermagem CAEI	4	40h		

NOTA: Foi acrescido 04 Enfermeiros (40h) e 04 Téc. de Enfermagem (40h) na UBS República (conforme Termo Aditivo 64) com Inclusão na Equipe Mínima, mas sem incremento nas metas de produção.

UBS SÉ - 5 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta enfermagem	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263

UBS CAMBUCI - MISTA- 3 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
UBS				
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	7	40		
Psicólogo	1	40		

UBS HUMAITÁ - MISTA - 2 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
UBS				
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	288
			Procedimento	1008
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	4	20	Consulta médica	664
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	5	40		
Psicólogo	1	40		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - MISTA - 2 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3600
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
UBS				
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	96
			Procedimento	336
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento Individual	192
			Procedimento	672
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	40		
Psicólogo	1	40		

UBS SANTA CECÍLIA - MISTA - 4 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
UBS				
Cirurgião Dentista	4	20	Atendimento Individual	384
			Procedimento	1344
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	96
Médico Ginecologista/ Clínico (Hormonização)	2	20		
Assistente Social	3	30		
Enfermeiro	7	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	20		
Psicólogo	1	40		

Handwritten signatures and initials:
 - "efas" (signature)
 - "Cone" (signature)
 - "R" (initials)

Obs.: Foi feita a correção das metas e quantitativo dos médicos clínicos e ginecologistas da UBS Santa Cecília onde separamos os profissionais que atuam na Hormonização (dois médicos clínicos / ginecologistas) no TA 50/2021. Discutiremos as metas nos próximos TAs.

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

Obs.:

(1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA);

(2) As metas de atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I, II, unidades tradicionais e mistas referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista, conforme Diretrizes Programáticas de SMS (fonte de informação: SIGA e SIA/BPA);

(3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

APD SANTA CECÍLIA - SEDIADO NO CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	6	40	Acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

APD SÉ - SEDIADO NO CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	6	40	Acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs.:

(1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sé;

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento;

(3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.

CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	200 casos novos (avaliação multidisciplinar) e 600 casos em reabilitação	
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	5	30		
Fonoaudiólogo	6	40		
Médico Neurologista	2	20		
Médico Ortopedista	1	20		
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Psicólogo	1	30		
Psicólogo	2	40		
Supervisor de Unidade	1	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EMAD CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAD SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		

Obs.:

- (1) Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção da equipe ao atendimento domiciliar;
- (2) As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento neste contrato para execução pela CONTRATADA;
- (3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa "Melhor em Casa" e as respectivas interlocuções regionais.



NASF BOM RETIRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta ocupacional	1	20		

NASF BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

NASF CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Educador físico	1	40	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	2	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Handwritten signatures and initials:
 - "pas" (left)
 - "Gong" (right)
 - An arrow pointing from the "Gong" signature towards the top right of the page.

NASF REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		





PAI BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI CAMBUCCI				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI HUMAITÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SM', 'F', and 'R'.

PAI NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

Obs.:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
- (3) Sugere-se que a Coordenação de Equipe seja profissional Assistente Social.

hs

mg

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AMA BORACEA - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00
Médico Pediatra	1	Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00

AMA PRATES - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00

AMA SÉ - 24 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	3	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Sexta - 10:00 às 22:00
	2	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00

PSM BARRA FUNDA - 24 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Cirurgião	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Clínico	4	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	3	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Ortopedista	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	2	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Médico Clínico	2	20
Médico Pediatra	1	20

Média de exames de Raio X / mês: 450

NOTA: Foi acrescido 02 Médicos Cirurgiões 12h no PS Barra Funda em substituição a um Médico Cirurgião 24h da administração direta que se aposentou (conforme Termo Aditivo 64). Essa inclusão não incrementou o quadro de Equipe Mínima.

Handwritten signature and initials

Obs.:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.

(2) Os serviços de Radiologia da AMA -SÉ serão operados por empresa contratada por SMS.

(3) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(4) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(5) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.



ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médicos Especialistas				
Angiologia	4	12	Consulta médica	528
Cardiologia	7	12	Consulta médica	924
Dermatologia	2	12	Consulta médica	264
Endocrinologia	6	12	Consulta médica	792
Ginecologia	1	20	Consulta médica	240
Infectologia	1	12	Consulta médica	88
Mastologia	1	12	Consulta médica	132
Neurologia	5	12	Consulta médica	660
Neurologia Infantil	1	12	Consulta médica	132
Oftalmologia	3	12	Consulta médica	396
Ortopedia	12	12	Consulta médica	1584
Pneumologia	2	12	Consulta médica	264
Pneumologia Infantil	1	12	Consulta médica	132
Proctologia	1	12	Consulta médica	132
Reumatologia	6	12	Consulta médica	792
Urologia	4	12	Consulta médica	528

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III CENTRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	4	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

Handwritten signatures and initials:
 M... K...
 .../.../2016

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PRATES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento	
Educador Físico	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	4	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	4	36		
Farmacêutico	1	36		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	3	20		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

CAPS AD IV REDEÇÃO				
Categoria Profissional / Cargo	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	9	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Educador Físico	2	30		
Enfermeiro Diurno	8	36		
Enfermeiro Noturno	6	36		
Farmacêutico Diurno	2	36		
Farmacêutico Diurno	1	40		
Farmacêutico Folguista Diurno	1	36		
Farmacêutico Noturno	2	36		
Médico Clínico	2	20		
Médico Psiquiatra	4	20		
Nutricionista	1	30		
Psicólogo	7	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA				
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana		
Médico Clínico	1	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00		
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00		
Médico Psiquiatra	1	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00		
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CAPS ADULTO III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 240 pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	36		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	2	40		
Médico Pediatra	1	12		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	1	36		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

Obs.:

- (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.
- (2) CAPS deve disponibilizar 01 carro com motorista para locomoção das equipes nas visitas domiciliares.
- (3) A CONTRATADA é responsável por serviços de alimentação dos usuários do CAPS conforme descrito nas Especificações.

Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 [Initials]

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI I		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Conselheiro João Alfredo, 86 - Mooca	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Teodoro Souto, 633 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

Obs.:

- (1) Os assistidos das Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS ÁLCOOL/DROGAS III.
- (2) A CONTRATADA deverá oferecer 1 veículo para apoio e transporte dos residentes ao CAPS de referência.
- (3) Os recursos materiais para alimentação, limpeza e manutenção são de responsabilidade da CONTRATADA.



SIAT II ARMÊNIA - 14 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	1	Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00
Médico Clínico	1	Segunda a Sexta - 09:00 às 21:00
Médico Psiquiatra	1	Segunda a Sexta - 09:00 às 21:00

SIAT II GLICÉRIO - 14 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	1	Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00
Médico Psiquiatra	1	Segunda a Sexta - 09:00 às 21:00

REDENÇÃO NA RUA				
Categoria Profissional / Cargo	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Proc edim ento	Qua nti dade
Agente Comunitário de Saúde	12	40	Acompanha mento das atividades das equipes	
Agente Comunitário de Saúde Diurno	12	36		
Agente Comunitário de Saúde Noturno	6	36		
Agente Social	4	36		
Agente Social	6	40		
Assistente Social	9	30		
Educador Físico	3	40		
Enfermeiro	2	40		
Enfermeiro Diurno	2	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	2	36		
Médico Generalista	4	20		
Médico Generalista Diurno	2	36		
Médico Generalista Noturno	2	36		
Pedagogo	1	40		
Psicólogo	4	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	36		
Técnico de Enfermagem	2	40		

SRT II SÉ		
Local	Capacidade e Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Braz Cubas, 296 - Aclimação	10 Pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ demoradores\ no\ período / 10) * 100\}$

Handwritten signature and initials in blue ink.

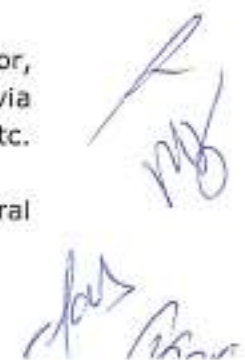
HOTEIS DO PROGRAMA

HOTEL NOVA LUZ I - Modalidade III				
Cargo	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Assistente Técnico Especializado Diurno	3	36	Taxa de ocupação de leitos	50
Assistente Técnico Especializado Noturno	5	36		
Supervisor de Unidade	1	40		

SADT - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - AMA E SANTA CECÍLIA	
EXAMES	Meta Mensal de Exames COM LAUDO
Ecocardiograma	139
Eletroencefalograma	116
HOLTER	77
MAPA	58
Teste ergométrico	406
Ultrassom com doppler	139
Ultrassom geral	420
Ultrassom obstétrico com doppler	20
Ultrassom obstétrico morfológico	10
Radiologia	livre demanda
Eletrocardiograma	livre demanda

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas, como para o descarte de resíduos na realização dos exames laudados na Quantidade solicitada.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia - Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.



ANEXO V - Plano Orçamentário de Custeio para Período de setembro de 2021

1: Por Unidade/Serviço

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/SERVIÇO - MÊS DE SETEMBRO DE 2021		
UNIDADE/SERVIÇO	MM/21	VALOR MENSAL (R\$)
AMA BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	490.029,15	490.029,15
AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE	1.026.223,01	1.026.223,01
AMA COMPLEXO PRATES	474.915,20	474.915,20
AMA SE	1.271.690,49	1.271.690,49
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO AMA E SANTA CECÍLIA	199.745,79	199.745,79
APDY UBS SANTA CECÍLIA / SÉ - DR. HUMBERTO PASCALLI	157.660,33	157.660,33
CAPS AD III CENTRO	588.516,66	588.516,66
CAPS AD III COMPLEXO PRATES	540.080,42	540.080,42
CAPS AD IV REDEÇÃO	1.321.276,59	1.321.276,59
CAPS ADULTO III SÉ	541.117,14	541.117,14
CAPS INFANTO JUVENIL II SÉ AMORZEIRA	578.279,38	578.279,38
CER III SÉ	341.058,66	341.058,66
EMAD CAMBUCI	135.019,41	135.019,41
EMAD SANTA CECÍLIA	121.437,85	121.437,85
HOTEL NEW LUZ I	136.677,61	136.677,61
NASF / UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO	86.231,39	86.231,39
NASF / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	64.132,80	64.132,80
NASF / UBS CAMBUCI	64.546,94	64.546,94
NASF / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO	93.637,34	93.637,34
NASF / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	59.250,53	59.250,53
NASF / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI	54.516,69	54.516,69
NASF / UBS SÉ	71.001,45	71.001,45
PAI / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	106.125,00	106.125,00
PAI / UBS CAMBUCI	106.325,00	106.325,00
PAI / UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE	106.525,00	106.525,00
PAI / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO	106.125,00	106.125,00
PAI / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	106.325,00	106.325,00
PAI / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI	106.125,00	106.125,00
PS MUNICIPAL BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA	2.798.463,81	2.798.463,81
REDEÇÃO NA RUA	708.923,27	708.923,27
SIAT II ARMÊNIA	419.079,56	419.079,56
SIAT II GLICÉRIO	294.378,94	294.378,94
SRT II SÉ	103.317,67	103.317,67
UAIJ CAMBUCI I - ADOLESCENTE MISTA / CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA	91.209,03	91.209,03
UAA CAMBUCI II - ADULTO MISTA / CAPS AD III CENTRO	94.251,95	94.251,95
UAA CAMBUCI III - ADULTO MISTA / CAPS AD III PRATES	91.125,15	91.125,15
UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO	588.339,29	588.339,29
UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	514.180,42	514.180,42
UBS CAMBUCI	799.501,02	799.501,02
UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE	694.488,85	694.488,85
UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO	646.724,36	646.724,36
UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	996.857,92	996.857,92
UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE	828.066,52	828.066,52
UBS SÉ	733.113,27	733.113,27
NUCLEO TÉCNICO LOCAL	1.147.026,00	1.147.026,00
TOTAL	20.602.631,84	20.602.631,84

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several illegible names.

2: Por Rubrica/Despesa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021		
UNIDADE:	TODAS AS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS OS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	set/21	VALOR MENSAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.235.646,92	16.235.646,92
01.01 - Remuneração de Pessoal	11.782.543,83	11.782.543,83
01.02 - Benefícios	1.735.607,20	1.735.607,20
01.03 - Encargos e Contribuições	2.251.651,71	2.251.651,71
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	465.844,19	465.844,19
02. Materiais de Consumo	207.663,16	207.663,16
02.01 - Material Odontológico	4.793,17	4.793,17
02.02 - Gases Medicinais	27.479,99	27.479,99
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	19.540,00	19.540,00
02.05 - Material de Escritório	60.050,00	60.050,00
02.06 - Combustíveis	1.400,00	1.400,00
02.07 - Material de Limpeza	9.500,00	9.500,00
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e EPI	50.100,00	50.100,00
02.09 - Gêneros Alimentícios	19.800,00	19.800,00
02.10 - Despesas de Transporte	15.000,00	15.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	163.000,00	163.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	99.200,00	99.200,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	63.800,00	63.800,00
04. Serviços Terceirizados	3.996.321,76	3.996.321,76
04.01 - Assessoria Contábil	36.337,00	36.337,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	278.324,28	278.324,28
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	360.392,64	360.392,64
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	662.035,20	662.035,20
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	616.507,35	616.507,35
04.06 - Lavanderia	49.769,50	49.769,50
04.07 - SMD	125.872,00	125.872,00
04.08 - Serviços de Remoção	218.445,00	218.445,00
04.09 - Serviços de Transporte	26.705,00	26.705,00
04.10 - Serviços Gráficos	38.239,87	38.239,87
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	92.500,00	92.500,00
04.12 - Educação Continuada	19.800,00	19.800,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	6.600,00	6.600,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	361.770,50	361.770,50
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	139.987,26	139.987,26
04.16 - Manutenção de Equipamentos	65.432,97	65.432,97
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	104.284,17	104.284,17
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	19.316,04	19.316,04
04.19 - Locação de Imóveis	129.775,33	129.775,33
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	299.901,65	299.901,65
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	225.152,00	225.152,00
04.22 - Água	32.042,46	32.042,46
04.23 - Energia	8.100,00	8.100,00
04.24 - Telefonia	43.123,50	43.123,50
04.25 - Gás	1.300,00	1.300,00
04.26 - Outras Despesas	34.608,04	34.608,04
TOTAL CUSTEIO	20.602.631,84	20.602.631,84

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: "MB"
 - Bottom right: "AS"

